

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 103/2025/PMS/GP

Soledade-PB, 06 de maio de 2025

Resposta ao Requerimento nº 44/2025:

Senhor (as) Vereador (as),

Com os nossos cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento Legislativo supracitado, informamos que já consta em nosso Gabinete essa tratativa junto do setor de arrecadação tributária para esse projeto de isenção dos feirantes.

Sem mais para o momento, relevamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Senhor (a) Vereador (a)
Alexandre Emanuel Nery Dantas
Vereador da Câmara Municipal de Soledade-PB